

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2024

(Versão - rev1)

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

APRESENTAÇÃO / INTRODUÇÃO

Com o compromisso inabalável de promover uma gestão pública eficiente e transparente, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano apresenta o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício 2024. Neste documento, elaborado com visão estratégica, não são demonstradas apenas projeções numéricas ou o empenho em atender às demandas imediatas e futuras desta Edilidade, mas os anseios de toda a comunidade suzanense.

A partir de 2024, o calendário de compras da Câmara seguirá o presente Plano de Contratações Anual, em conformidade com a nova Lei Nacional de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021). Este alinhamento normativo reflete a busca constante pela responsabilidade fiscal, eficiência na aplicação dos recursos públicos e a consolidação de uma cultura de planejamento.

O resultado desse trabalho conjunto é fruto de um trabalho árduo que reflete o compromisso coletivo no estabelecimento de uma cultura pautada pela eficiência na gestão dos recursos públicos. Convidamos, assim, a todos a contribuir com suas sugestões e observações para enriquecer ainda mais este plano, fortalecendo o diálogo entre a instituição e a população a quem ela diuturna e inexoravelmente serve.

Que este Plano de Anual e a integração com o calendário de compras e contratações representem passos significativos na direção de uma gestão pública moderna, responsável e comprometida com o bem-estar da sociedade.

-- -- --

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

OBJETIVOS

1. Racionalizar Contratações:

- Promover contratações centralizadas e compartilhadas para alcançar economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos administrativos.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

- Garantir que as contratações estejam alinhadas com o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Suzano, bem como com outros instrumentos de governança existentes.

3. Evitar Fracionamento de Despesas:

- Implementar medidas que evitem o fracionamento de despesas, assegurando uma gestão financeira eficiente e transparente.

4. Sinalizar Intenções ao Mercado Fornecedor:

- Promover a competitividade e sinalizar claramente as intenções da Câmara Municipal.

5. Transparência no Planejamento e Execução de Gastos Públicos:

- Proporcionar transparência nos gastos públicos, promovendo a prestação de contas à comunidade e fortalecendo a confiança na gestão legislativa.

6. Mapear o Consumo para Controle de Qualidade e Eficiência:

- Mapear o consumo do Poder Legislativo (materiais, produtos e serviços), visando maior qualidade e economicidade, de forma a permitir a contratação e entrega e/ou de materiais, produtos e serviços no tempo certo e em quantitativos e condições precisos para uma maior fluidez administrativa, elevação da eficiência e a redução de custos.

7. Padronização dos Itens de Consumo:

- Estabelecer padrões para os itens de consumo, promovendo a padronização e facilitando a gestão da Casa de Leis.

-- -- --

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

METODOLOGIA

O desenvolvimento do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Suzano baseou-se numa metodologia robusta e abrangente, considerando múltiplos aspectos das necessidades a fim de assegurar a eficiência e adequação das contratações planejadas para o exercício financeiro de 2024. A sua elaboração teve como ponto de partida um minucioso levantamento das despesas realizadas nos exercícios anuais de 2021, 2022 e 2023.

1. Classificação e Análise de Despesas:

- As despesas foram classificadas conforme os elementos e sub-elementos da despesa, seguindo a nomenclatura estabelecida pela Portaria STN nº 448/2022. Essa classificação permitiu uma compreensão detalhada dos gastos passados, identificando padrões e áreas prioritárias.

2. Levantamento de Necessidades:

- Foram identificadas as necessidades da Edilidade por meio da análise das aquisições e contratações anteriores, considerando as demandas não atendidas e as necessidades emergentes de cada setor, cuja árdua tarefa de compilação contou com o suporte inestimável da Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio.

3. Consideração do Índice Inflacionário:

- Na formação das estimativas, foi adotado um índice inflacionário estimado de 6%, embora em alguns casos, mediante consulta aos interessados, uma margem um pouco maior tenha sido estabelecida para compensar a imprecisão dos valores exatos e a incerteza inerente a qualquer estimativa futura.

4. Horizonte Temporal e Ano Orçamentário:

- O plano tem um horizonte temporal de um ano, alinhado ao ano orçamentário de 2024. As compras planejadas compõem o calendário e onerará o orçamento do respectivo exercício. Também foi considerada a possibilidade de prorrogação/aditamento de contratos existentes que possuem esta opção.

5. Consolidação e Análise pela Presidência e Mesa Diretiva:

- Após o levantamento e a elaboração do rascunho do PCA, o documento foi submetido à Presidência e à Mesa Diretiva para análise e consideração, assegurando uma abordagem colegiada e alinhamento estratégico.

6. Justificação de Contratações Não Realizadas:

- Ao final do período de vigência do PCA, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas pelas unidades requisitantes, indicando os motivos da não consecução. Caso permaneçam necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano de 2025.

7. Origem na Pesquisa Detalhada nos Processos de Contratação:

- O PCA teve origem em uma pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos, utilizando o histórico do consumo total da Câmara Municipal de Suzano nos exercícios de 2023, 2022 e 2021. A escolha desses anos permitiu uma análise mais representativa, considerando a atipicidade do exercício de 2020 devido ao auge da pandemia de Covid-19.

Ao adotar essa abordagem abrangente e criteriosa, o PCA da Câmara Municipal de Suzano busca garantir a eficiência, transparência e alinhamento estratégico nas contratações.

-- -- --

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

CONCLUSÃO

Diante das crescentes demandas por transparência, responsabilidade e eficiência no gasto público, torna-se crucial métodos eficazes de otimização dos recursos disponíveis. O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Suzano destaca-se como uma ferramenta estratégica vital, alinhada à modernização da administração pública e aos legítimos anseios sociais.

A metodologia empregada na formulação deste plano evidencia um comprometimento sólido com o uso responsável dos recursos públicos e na flexibilidade a ela incorporada, permite revisões e ajustes ao longo de sua execução, refletindo assim a capacidade adaptativa diante das dinâmicas administrativas.

A divulgação do Plano de Contratações na internet, conforme preconizada pela legislação vigente, garante amplo acesso à informação, promovendo a transparência e possibilitando a participação ativa da sociedade, não apenas fortalecendo a confiança na gestão, mas também gerando oportunidades de melhorias econômicas e sociais, por meio da promoção da transparência e da economicidade.

Ao fornecer uma visão clara das aquisições planejadas, o Plano não apenas contribui para uma gestão financeira eficiente, mas também desempenha um papel crucial na desconstrução de estigmas relacionados à burocracia estática. A comunidade suzanense se beneficia ao compreender onde seus impostos estão sendo aplicados, as empresas encontram um ambiente mais transparente e justo, enquanto a Câmara Municipal obtém uma ferramenta valiosa para aprimorar sua eficiência.

Com sua entrada em vigor em 01 de janeiro de 2024, este Plano Anual de Contratações representa não apenas uma diretriz estática, mas um instrumento dinâmico que pode ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, seja pela inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, assegurando a adaptabilidade e relevância em face das constantes mudanças das necessidades e objetivos vivenciados pela Administração Pública. Portanto, este plano não apenas responde às demandas imediatas, mas também se posiciona como um catalisador para o fortalecimento contínuo da gestão pública municipal.

-- -- --

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

AGRADECIMENTOS

É com imensa gratidão que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano expressa seus sinceros agradecimentos a todos os colaboradores que foram pilares fundamentais nesta jornada de elaboração do presente Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.

A dedicação e profissionalismo demonstrados por todo o corpo funcional envolvido foram elementos essenciais para a consecução do presente instrumento de modernização administrativa. Cada esforço, por menor que tenha sido, contribuiu inexoravelmente para o sucesso desta empreitada, registrando-se aqui agradecimento especial à DCSP pelo trabalho de compilação efetuado.

A união e cooperação que presenciada foram verdadeiramente inspiradoras e reforçaram os princípios que regem o serviço público.

-- -- --

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA – 339030 – Material de Consumo

TIPO DE ITEM	SUBITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	VNO*	VALOR ESTIMADO	RECURSOS EXTERNOS	PRIORIDADE	DATA	RENOV. / MOD.
material	consumo	101	Combustíveis e lubrificantes automotivos	não	R\$ 5.000,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	104	Gás engarrafado	não	R\$ 8.000,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	107	Gêneros de alimentação	não	R\$ 70.000,00	não	baixa	jul/24	ata de SRP
material	consumo	115	Material para festividades e homenagens	não	R\$ 12.000,00	não	média	diversas	sim
material	consumo	116	Material de expediente	não	R\$ 80.000,00	não	baixa	jul/24	ata de SRP
material	consumo	117	Material de processamento de dados	não	R\$ 62.000,00	não	baixa	diversas	diversas
material	consumo	121	Material de copa e cozinha	não	R\$ 7.500,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	122	Material de limpeza e produtos de higienização	não	R\$ 20.000,00	não	baixa	ago/24	ata de SRP
material	consumo	123	Uniformes, tecidos e aviamentos	não	R\$ 23.000,00	não	baixa	mar/24	aquis. direta
material	consumo	124	Material para manutenção de bens imóveis	não	R\$ 12.000,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	125	Material para manutenção de bens móveis	não	R\$ 2.000,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	126	Material elétrico e eletrônico	não	R\$ 11.000,00	não	baixa	diversas	ata de SRP
material	consumo	128	Material de proteção e segurança	não	R\$ 3.500,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	139	Material para manutenção de veículos	não	R\$ 500,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	142	Ferramentas	não	R\$ 1.000,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	144	Material de sinalização visual e afins	não	R\$ 8.000,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	146	Material bibliográfico não imobilizável	não	R\$ 7.000,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
material	consumo	150	Bandeiras, flâmulas e insígnias	não	R\$ 2.500,00	não	baixa	ago/24	aquis. direta
material	consumo	152	Outros materiais de consumo	não	R\$ 55.000,00	não	baixa	diversas	diversos
TOTAL GERAL					R\$ 390.000,00				

-- -- --

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

TIPO DE ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	VNO*	VALOR ESTIMADO	RECURSOS EXTERNOS	PRIORIDADE	DATA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
serviço	301	Assinaturas de periódicos e anuidades	não	R\$ 15.000,00	não	baixa	diversas	sim
serviço	308	Manutenção de software	não	R\$ 695.000,00	não	alta	diversas	sim
serviço	311	Locação de softwares	não	R\$ 115.000,00	não	média	diversas	sim
serviço	312	Locação de máquinas e equipamentos	não	R\$ 243.000,00	não	baixa	diversas	sim
serviço	314	Manutenção e conservação de bens imóveis	não	R\$ 1.234.000,00	não	média	mai/2024	não
serviço	315	Manutenção e conserv. de máq. e equipamentos	não	R\$ 18.000,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
serviço	317	Manutenção e conserv. de bens móveis de outras naturezas	não	R\$ 22.000,00	não	baixa	diversas	aquis. direta
serviço	320	Festividades e homenagens	não	R\$ 73.000,00	não	média	diversas	sim
serviço	329	Serviços (utilização) de energia elétrica	não	R\$ 120.000,00	não	alta	diversas	sim
serviço	330	Serviços (utilização) de água e esgoto	não	R\$ 95.000,00	não	alta	diversas	sim
serviço	333	Serviços de comunicação em geral	não	R\$ 78.000,00	não	alta	diversas	aquis. direta
serviço	334	Serviço de seleção e treinamento	não	R\$ 5.000,00	não	média	diversas	aquis. direta
serviço	335	Produções jornalísticas	não	R\$ 17.000,00	não	baixa	diversas	sim
serviço	336	Serviços médicos, hospitalares e laboratorial	não	R\$ 16.000,00	Não	média	diversas	aquis. direta
serviço	341	Serviço de perícias médicas	não	R\$ 2.000,00	Não	baixa	diversas	aquis. direta
serviço	342	Serviços de processamento de dados	não	R\$ 1.000,00	Não	baixa	diversas	aquis. direta
serviço	343	Serviços de telecomunicações	não	R\$ 51.000,00	Não	baixa	diversas	sim
serviço	344	Serviços de áudio, vídeo e foto	não	R\$ 47.000,00	Não	baixa	diversas	sim
serviço	348	Serviços gráficos e editoriais	não	R\$ 6.000,00	Não	baixa	diversas	aquis. direta
serviço	351	Serviços funerários	não	R\$ 12.000,00	Não	baixa	diversas	aquis. direta
serviço	356	Serviço Vale-Transporte	não	R\$ 180.000,00	Não	baixa	diversas	sim / inexigib.
serviço	361	Limpeza e conservação	não	R\$ 16.000,00	Não	baixa	diversas	sim
serviço	362	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	não	R\$ 18.000,00	Não	média	diversas	sim
serviço	364	Serviços bancários	não	R\$ 10.000,00	Não	baixa	diversas	sim
serviço	368	Serviços de publicidade e propaganda	não	R\$ 300.000,00	Não	média	fev/2024	sim

serviço	370	Aquisição de softwares de aplicação	não	R\$ 17.000,00	Não	baixa	diversas	sim
serviço	371	Manuten. e conserv. de equip. de processamento de dados	não	R\$ 5.000,00	Não	baixa	diversas	aquis. direta
serviço	373	Despesas com teleprocessamento	não	R\$ 27.000,00	Não	baixa	diversas	diversas
serviço	374	Outros serviços de terceiros – PJ – Outros	não	R\$ 7.660.000,00	Não	prior. diversas	diversas	diversas
TOTAL GERAL				R\$ 11.098.000,00				

-- -- --

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

ANEXO III

DETALHAMENTO DA DESPESA – 449051 – Obras e Instalações

TIPO DE ITEM	SUBITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	VNO*	VALOR ESTIMADO	RECURSOS EXTERNOS	PRIORIDADE	DATA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
serviço	permanente	501	Outras obras e instalações	não	R\$ 1.554.000,00	não	diversas	diversas	Não
TOTAL GERAL					R\$ 1.554.000,00				

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

ANEXO IV

DETALHAMENTO DA DESPESA – 449052 – Material permanente

TIPO DE ITEM	SUBITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	VNO*	VALOR ESTIMADO	RECURSOS EXTERNOS	PRIORIDADE	DATA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
material	permanente	406	Aparelhos e utensílios domésticos	não	R\$ 10.000,00	não	baixa	diversas	Não
material	permanente	415	Máquinas e equipamentos energéticos	não	R\$ 150.000,00	não	média	diversas	Não
material	permanente	417	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	não	R\$ 20.000,00	não	baixa	diversas	Não
material	permanente	418	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	não	R\$ 20.000,00	não	baixa	diversas	Não
material	permanente	419	Equipamentos de processamento de dados	não	R\$ 50.000,00	não	baixa	diversas	Não
material	permanente	424	Mobiliário em geral	não	R\$ 2.010.000,00	não	média	diversas	Não
material	permanente	429	Peças não incorporáveis a imóveis	não	R\$ 5.000,00	não	baixa	diversas	Não
material	permanente	439	Outros materiais permanentes	não	R\$ 10.000,00	não	média	diversas	Não
TOTAL GERAL					R\$ 2.275.000,00				

(Versão - rev1)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

ANEXO V

OBSERVAÇÕES / NOTAS EXPLICATIVAS

1. **Alterações e modificações:** O Plano de Contratações Anual (PCA) admite a inclusão, exclusão, adequação, redimensionamento e modificação a qualquer tempo de acordo com as necessidades precípuas da Administração.
2. **Detalhamento das Despesas – Data:** No desdobramento das despesas, observa-se que cada grupo compreende elementos diversos, cujas necessidades variam ao longo do exercício de 2024. Por conseguinte, para proporcionar uma apresentação concisa, a expressão "diversas" foi adotada na coluna data, refletindo a heterogeneidade e especificidade dos diversos momentos de compra.
3. **Detalhamento das Despesas – Renovação/Modalidade:** No desdobro das despesas, verifica-se que a coluna compreende necessidades diversas, cujas opções de atendimento variam ao longo do exercício. Por conseguinte, para proporcionar uma apresentação concisa, a expressão "diversos" foi adotada na correspondente coluna de forma a indicar a possibilidade de que alguns elementos possuem opção de renovação, uns estão abarcados por instrumentos contratuais vigentes; outros demandarão a realização de certames, bem como existindo aqueles que admitem no mesmo grupo a aquisição por meio da compra direta, ou seja, múltiplas alternativas de atendimento.
4. **Aquisições contempladas por Ata de Registro de Preços (SRP):** Algumas aquisições de materiais indicadas no plano já estão abrangidas por Atas de Registro de Preços vigentes, celebradas no segundo semestre do exercício de 2023. Assim, para denotar essa situação, utilizou-se a designação "Ata de SRP" de forma sucinta, evidenciando que tais compras estão sob os escopos estabelecidos pela respectivas Ata de Sistema de Registro de Preços.
5. **Serviços contemplados por Contratos com Opção de Prorrogação:** No detalhamento dos serviços, diversos itens estão abarcados por contratos em vigor, conforme estipulado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94. Tais contratos contemplam expressamente a opção de prorrogação de vigência, conforme permitido pela legislação vigente. Portanto, no quadro de renovação, foi assinalada a opção "sim" para indicar a possibilidade de extensão da vigência desses ajustes.

6. **Detalhamento da Conta 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ:** O valor expressivo alocado na conta 339039, sub-elemento cód. 374 - Outros Serviços de Terceiros, PJ, abrange os principais benefícios (vale-transporte, vale-alimentação, cesta-básica, etc.) decorrentes da legislação vigente para os servidores da Câmara Municipal.
7. **Certame Licitatório para Serviço de Publicidade e Propaganda:** Encontra-se em andamento o certame licitatório destinado ao atendimento das necessidades de serviço de publicidade e propaganda, conforme assinalado no código 368 do detalhamento da conta 339039. O valor estimado da contratação previsto pelo respectivo instrumento convocatório é de R\$ 1.500.000,00. Entretanto, em conformidade com a legislação eleitoral vigente, não será possível realizar este montante de despesas publicitárias e/ou propagandísticas a partir de 31/03/2024, exceto aquelas relacionadas às publicações de atos oficiais que já se encontram devidamente assinaladas no sub-elemento, cód. 333, serviço de comunicação em geral. Assim, do montante inicialmente previsto, foi alocado o valor estimado de R\$ 300.000,00, destinado exclusivamente a tais despesas de publicidade institucional nos meses de fevereiro e março. Essa ação visa assegurar a conformidade com os requisitos legais durante o período eleitoral.
8. **Obras e Instalações:** No grupo “Outras obras e instalações”, cód. 501, estão assinalados tanto o certame em andamento de fechamento (cercamento) da Câmara por meio de muros, portões e gradis, quando a instalação de sistema fotovoltaico de geração de energia. Neste tópico, a instalação do sistema na Câmara trará benefícios alinhados à Lei Federal nº 14.133 de licitações. Isso inclui a redução de custos com energia, a promoção da sustentabilidade através da geração limpa, o estímulo à indústria nacional com a compra de tecnologias locais, maior resiliência no fornecimento de energia, modernização tecnológica, conformidade com critérios legais de sustentabilidade e o potencial de gerar receita extra ao injetar excedente na rede elétrica. Essa abordagem não apenas otimiza recursos financeiros, mas também fortalece a imagem da instituição como adepta de práticas eficientes e sustentáveis.
9. **Construção de Edifício Anexo:** Também no grupo supracitado foi incluso valor destinado à ampliação das instalações da Câmara Municipal. O Poder Executivo, por meio de sua Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, elaborou projeto básico para a construção de nova dependência no interior da edificação destinado ao uso do Setor de Almoxarifado e do Gabinete da Presidência. Sendo, portanto, somente um projeto básico, este ainda não possui o detalhamento de custos que compõem o projeto executivo. Com o intuito de não deixar a descoberto os custos de tal ampliação, foi alocado o valor de R\$ 800.000,00. Sendo certo que tal valor será devidamente adequado aos custos constantes da tabela SINAPI quando do fornecimento do projeto executivo pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

10. Autos do Processo: A documentação balizadora do presente Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, resumiu e compilou as informações obtidas nos relatórios gerenciais dos exercícios anteriores ou gerados no curso do processo. Tal documentação com dados detalhados encontram-se nos autos do processo.

*** **

Compilação / Preparação:

Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto
Presidente / Ordenador da Despesa

*** **